## **CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA**



CIDADE SIMPATIA – ESTADO DE SÃO PAULO

## PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO AO PROJETO DE LEI N.º 52/2025

Pretende o Excelentíssimo Vereadora Daniele Cristine Galdino Siqueira, através do Projeto de Lei nº 52/2025, instituir e incluir no Calendário Oficial de Festas e Comemorações do Município de Caçapava o Dia da Cultura Vintage.

A i. Procuradora Jurídica, desta Casa de Leis, opinou pela legalidade e constitucionalidade do projeto.

À Comissão de Finanças e Orçamento compete opinar sobre todos os processos relativos a assuntos de caráter financeiro, especialmente sobre as proposições que, direta ou indiretamente, alterem a despesa ou a receita do Município que acarretem responsabilidade ao erário Municipal ou interessem ao crédito público, conforme inciso III, do art. 64, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Caçapava.

Assim, manifesto-me favorável à propositura. Quanto ao mérito, reservo-me ao direito de manifestar na Tribuna, se necessário.

É o meu parecer, vistas aos demais membros da Comissão de Finanças e Orçamento.

Sala das Comissões, 22 de abril de 2025.

Bruno Henrique Silva – PL **Presidente e Relator** 

Adilson Henrique França – PL Vice-Presidente

Daniele Cristine Galdino Siqueira – REPUBLICANOS **Membro** 

1

Praça da Bandeira, nº 151 − Centro − Caçapava - SP CEP: 12.281-630 / Tel. (12) 3654-2000 / www.camaracacapava.sp.gov.br

